

PORTARIA Nº 762, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.050323/2024-06,

CONSIDERANDO a Resolução nº 20-TJ, de 11 de julho de 2018, que instituiu o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a Portaria nº 768-TJ, 11 de julho de 2018, que dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Avaliação e Gestão Documental, Memória, Informações e Dados Públicos, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande de Norte,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Rosângela Cavalcanti Dantas, matrícula nº 204.478-1, pertencente ao Quadro em Comissão deste Poder Judiciário, lotada no Arquivo Geral da Comarca de Natal, para coordenar as atividades do Núcleo Permanente de Avaliação e Gestão Documental, Memória, Informações e Dados Públicos (NUGEDID), vinculado à Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 982, de 14 de agosto de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente